



**1º TERMO ADITIVO Nº 061/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**REGISTRADO**

Termo nº 061/2024 Fls. 061  
Livro nº 01/2024 Em 10/07/24

Gabriell Almeida  
Compt. SSSPOA  
Mat. 244.420-0

PRIMEIRO ADITIVO Nº 061/2024, AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ENFERMOS DA CASA MARIA DE MAGDALA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, por meio da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, com sede situada na Rua Coronel Gomes Machado, 281, Centro, Niterói, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada neste ato pelo Secretário de Assistência Social e Economia Solidária Secretária, Elton Teixeira Rosa da Silva, portador da cédula de identidade nº 020180866-4, expedida pelo DETRAN, inscrito no CPF sob o nº 095.988.607-95, e a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ENFERMOS DA CASA MARIA DE MAGDALA**, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, situada à Estrada Washington Luiz, 1956, Sapê, Niterói, inscrita no CNPJ sob o número 00.292.004/0001-90, neste ato representada pela Sra. **YARA AMORIM RIBEIRO**, residente e domiciliado à Rua Gavião Peixoto, 87, apto. 502, Icaraí, Niterói/RJ, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.260.744-6, Órgão Expedidor – DETRAN/RJ e CPF/MF nº 209.260.017-87, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PLANO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO** nº 001/2023, tendo em vista o que consta do Processo Nº **090000092/2022** e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

D. =  
W

YARA

M



### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução do plano de trabalho denominado “Promover o acesso de pessoas que vivem e convivem com o vírus HIV-Aids, e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social , bem como, moradores do entorno da Casa Maria de Magdala, em atividades diversas, através do desenvolvimento de oficinas nas modalidades: culturais, pedagógicas, bem estar e qualidade de vida” parte integrante ao Fomento n° 001/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do plano de trabalho “Promover o acesso de pessoas que vivem e convivem com o vírus HIV-Aids, e suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social , bem como, moradores do entorno da Casa Maria de Magdala, em atividades diversas, através do desenvolvimento de oficinas nas modalidades: culturais, pedagógicas, bem estar e qualidade de vida” por mais 6 (seis) meses, dando-se ao projeto o prazo total de execução de 18 (dezoito) meses, considerando como prazo final a data de 10/01/2025.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Não haverá qualquer tipo de reajuste nos valores aprovados ao projeto, ainda que seu prazo de vigência tenha sido ampliado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:**

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento convencional, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONCEDENTE.

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA  
DE NITERÓI

SECRETARIA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E ECONOMIA SOLIDÁRIA

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 10 de julho de 2024.

Elton Teixeira Rosa da Silva  
Secretário Municipal de Assistência  
Social e Economia Solidária  
Mat. 1245-263-0

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

Elton Teixeira Rosa da Silva

Secretário de Assistência Social e Economia Solidária

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS ENFERMOS DA CASA MARIA DE  
MAGDALA**

Yara Amorim Ribeiro

**Testemunhas:**

Nome: FABIANO JUAREZ - 034-107-937:55

Nome: [Handwritten Signature] 010.307.167-90